



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.leg.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.leg.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

## DESPACHO

### REF. PROJETO DE LEI Nº 021/2022

Acuso o recebimento da Lei nº 2.612/2022, que “Majora o valor do cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi/MG”, protocolizada nesta Casa Legislativa em 25 de março de 2022, mediante despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, conforme determina o inciso VII do art. 41 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Determino que a análise da referida Lei Municipal seja inclusa na próxima reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para se proceder à revisão da referida proposição sancionada pelo Poder Executivo.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 28 de março de 2022.

A blue ink signature of Carlos Leonel de Oliveira, which appears to read "CLOL".

**CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA**

Presidente da CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.  
Data da disponibilização: 28/03/22

Data da publicação: 28/03/22

Elias Fernandes Ferreira